



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.537, DE 18 DE MARÇO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019, crédito especial no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações:

#### OPERAÇÕES ESPECIAIS

28.846.0000.0004 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS

3.3.20.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 LIVRE

3.3.20.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00  
Fonte: 1142 MCID - PLANEJAMENTO URBANO

3.3.20.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00  
Fonte: 1134 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial exposto no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte: 1134 R\$ 150,00

Fonte: 1142 R\$ 1.450,00

#### ANULAÇÃO

#### OPERAÇÕES ESPECIAIS

28.846.0000.0007 APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 032, DE 18 DE MARÇO DE 2019

*Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 3 de 7

- Aristides Lombardi
- Catiele Muller
- Clario Rodrigues
- Cláudia Regina Confortin Viecili
- Cleci Luísa Tramontina
- Daniela Emmert Uez
- Diego Fernando Grzibowski
- Eduardo Dal Piaz
- Eliana Paula Brentano
- Eliane Ribeiro
- Eliza Hans
- Fernanda Cristina de Avila Ramalho
- Graciela Antonia Moretti
- Iva Menegussi
- Juares S. Pereira dos Santos
- Juliana Serafini dos Santos
- Juliana Zonta Tramontina
- Karina Zardo
- Landinei de Lima Tonin
- Leimar Picolli
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Magda da Silva Pinalli Savaris
- Misael Luis Giaretta
- Natália Kunz Caselani
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Solange Lorenzatto Lodi
- Taciane Bortoluz
- Thaís Lodi Zilli
- Toni César Picolli

### SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco
- Márcia Zanco

- Morgana Reche Devitte

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 107 do ano de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dezoito dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 184, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, PERMUTA para os professores abaixo relacionados, entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Waleska Bernardi Fioravanço	Matemática	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro (Marau)
Vanessa Corteis	Magistério-Letras	EEEB Nicolau de AraújoVieira (Passo Fundo)

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/02/2019 vigorando até o dia 31/12/2019.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 4 de 7

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 185, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### REMANEJA SERVIDOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. REMANEJAR, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE
Diego Fernando Grzibowki	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Administração	11/03/2019

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 186, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, o Nível do B para o C do Professor, Ana Paula Kovaleski, matrícula nº 54046, em exercício

em Escola Municipal, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20.08.2004, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 187, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de mais 4 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Regina Teresinha Grando Pressi, CPF nº 021.509.310-01, matrícula nº 48410, totalizando 12 horas na EMEF Ernesto Dornelles a contar de 14/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2019.

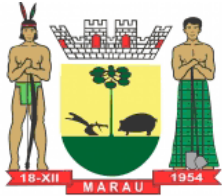
IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 5 de 7

### PORTARIA N.º 188, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

4. AUTORIZAR, PERMUTA para os professores abaixo relacionados, entre o Município de Marau e o Município de Passo Fundo.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Cleomar Terezinha Barbosa da Silva	Ciências	Secretaria de Educação de Passo Fundo
Vanessa Agostineto	Ed. Física	EMEF Honorino Pereira Borges

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05/03/2019 vigorando até o dia 31/12/2019.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 189, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

7. AUTORIZAR, PERMUTA para os professores abaixo relacionados, entre o Município de Marau e o Município de Casca.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Renata Lorenzatto Pagnussat	Pedagogia	EMEI Mágico de OZ (Marau)
Ana Paula Kovaleski	Pedagogia	EMEF Homero Lima (Casca)

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12/02/2019 vigorando até o dia 31/12/2019.

9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 190, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

3. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 4 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Soeli Candida Santin, CPF nº 004.757.970-60, matrícula nº 56049, no período de 18/03/19 a 27/12/19 na EMEI Sementinha, para atender a demanda de alunos.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 6 de 7

### PORTARIA N.º 191, DE 19 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C1, Renata Francieli de Oliveira, cpf nº 025.001.870-55, matrícula n.º 39390, no(a) EMEI FAVO DE MEL, a contar de 18/03/2019, vigendo até 01/04/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Transportes Ltda. / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.

PREÇO/KM: LK 10 - R\$ 2,80 | LO 24 – R\$ 3,76

PRAZO: 28.02.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Transportes JM Oliveira Ltda. / 05.006.467/0001-62 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.

PREÇO/KM: R\$ 4,20

PRAZO: 28.02.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marau Sul Turismo e Viagens Ltda. / 19.470.171/0001-02 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.

PREÇO/KM: R\$ 2,74

PRAZO: 28.02.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gelso Piccoli & Filho Ltda ME. / 05.024.283/0001-25 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.

PREÇO/KM: R\$ 3,18

PRAZO: 28.02.20

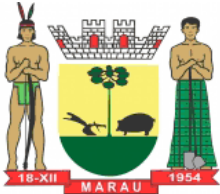
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Diones Polita EIRELI / 27.720.882/0001-16 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.

PREÇO/KM: R\$ 2,42

PRAZO: 28.02.20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 340

Página 7 de 7

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Coldebella Turismo Ltda EPP. /  
07.628.204/0001-10 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de  
serviços de Transporte Escolar.

PREÇO/KM: R\$ 4,05

PRAZO: 28.02.20

### Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Clínica Médica MF Casagrande  
Ltda. / 10.818.972/0001-41 / Pregão Presencial nº  
24/2018. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 12.200,55

PRAZO: 28.02.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Manos Turismo e Viagens Ltda.  
/ 05.358.104/0001-96 / Pregão Presencial nº 06/2018. /  
Sexto termo aditivo.

OBJETO: Substitui Veículos

VEÍCULO/LINHA: LINHA LCPF 20 – Veículo VX/Comil  
Versatile I – Placa IJS 5687 | LINHA LCPF 23 – Veículo  
VX/Comil Versatile I – Placa IJS 5687

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda. /  
31.300705/0001-58 / Tomada de Preços nº 10/2018. /  
Segundo termo aditivo.

OBJETO: Supressão de Valores

Valor a ser Suprimido: R\$ 797,48

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº095/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de  
suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,  
para ocuparem, a função descrita neste Edital, por  
prazo determinado através de Contrato Administrativo,  
observando a ordem de classificação do Edital de nº  
260/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final  
e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 20  
HORAS.

### MÉDICO 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Victória Gazola	04º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer  
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura  
Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.